

## **DIRETRIZES PARA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Você sabia que parte importante dos esforços do nosso Programa de Compliance é direcionada à regularidade das interações com terceiros? Por isso, nosso Presidente e os membros da Diretoria participam das reuniões do Comitê de Compliance e são instruídos para representar os interesses da cooperativa dentro dos limites legais e regulatórios.

Conforme previsto no Estatuto Social, é responsabilidade do Presidente eleito representar a Cooperativa em eventos e situações de interesse comum à Coop anest/SE e ao cooperativismo (Art. 41, alínea “h”). Essa diretriz reforça a importância de que todas as manifestações externas da Cooperativa sejam alinhadas, consistentes e devidamente autorizadas.

Nesse sentido, é fundamental que nossa comunicação institucional seja conduzida de forma coordenada, preservando a imagem da Cooperativa e garantindo que nossas relações com operadoras, instituições de saúde e demais parceiros ocorram dentro dos princípios que nos orientam: ética médica, transparência, respeito e conformidade com a legislação concorrencial.

Destacamos que as comunicações oficiais da Coop anest/SE, incluindo posicionamentos públicos, interlocução com operadoras de planos de saúde e participação em eventos são prerrogativas exclusivas dos membros da Diretoria. Desde 2023, a Cooperativa tem fortalecido seu programa de compliance, alinhado às diretrizes do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência e às boas práticas de governança, justamente para assegurar segurança e integridade nessas interações.

Reforçamos que dúvidas, sugestões e eventuais relatos podem ser encaminhados ao canal de confiança, disponível no site da Cooperativa, na seção “Compliance”.

Obrigado e até a próxima!